

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.828/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **FABIANO NESPOLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 271/2022 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABIANO NESPOLI**, matrícula nº 1001171, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.070.121-7-SSP-PR e inscrito no CPF nº 041.775.999-13, nomeado em 04 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 | maio | 20 22
DE N. 418
UMUARAMA 05 | 05 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS